

22 MAR 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Desembargadores pedem divulgação de 'lista secreta'

Em meio à crise dos contracheques, magistrados defendem publicação de nomes dos 29 que receberam valores elevados

Fausto Macedo

Sob pressão constante desde que estourou a crise dos contracheques milionários, desembargadores do Tribunal de Justiça de São Paulo defenderam ontem a imediata publicação da lista secreta dos 29 magistrados que receberam pagamentos antecipados de verbas indenizatórias.

A manifestação ocorreu em meio à sessão do Órgão Especial do TJ, quando foi lido requerimento do desembargador José Carlos Xavier de Aquino que pede certidão da corte informando que ele não foi contemplado com montante indevido.

“Essa situação tem gerado forte desassossego pessoal, familiar, mas amplamente social, mesmo na esfera do convívio nesta corte, porque persiste uma suspeita difusa contra todos os possíveis beneficiários dos pagamentos antecipados”, escreveu Aquino.

Ele pondera que tem o direito a uma declaração do tribunal de que nada ilegal recebeu. “Parece que a gente pede desculpas porque é desembargador. Se não publicam quem recebeu, então ao menos quero a certidão. Como eu, muitos colegas vão pedir. Eu não quero acusar ninguém, não quero criar intriga. Só quero que o meu nome não seja envolvido. Não devo nada. Não aguento mais, é uma pressão terrível.”



Suspeita. 'Situação gerou desassossego', diz Aquino

Constrangimento. A toga vive dias de grave inquietação e amargura. O Órgão Especial é colegiado de cúpula do Judiciário paulista, formado pelos 12 desembargadores mais antigos, 12 eleitos e pelo presidente. Magistrados com ampla folha de serviços e dedicação, habituados a distinções e láureas, subitamente, se veem mergulhados em um capítulo caótico do maior tribunal do País.

Constrangidos eles estão ante o escândalo que paira sobre a classe. Por causa de grupo reduzido, todos pagam. São questionados aqui e ali, no ambiente forense e no convívio dos amigos, sobre os tais contracheques.

Os 29 da lista são alvo de proce-

dimentos administrativos instaurados por ordem do presidente do TJ, Ivan Sartori. Cinco deles receberam acima de R\$ 600 mil — um ex-presidente, Roberto Bellocchi, ficou com R\$ 1,44 milhão. Os 24 restantes receberam entre R\$ 100 mil e R\$ 400 mil. Os valores são devidos, diz Sartori. O problema está na forma como se deu a liberação de tanto dinheiro.

“Nós estamos apanhando todos os dias da imprensa”, desabafou o desembargador Ribeiro da Silva. “Peço que esse Órgão Especial vote a aberturá da lista, por questão de legítima defesa da honra dos magistrados que não receberam o pagamento.”

Os desembargadores que lideram o movimento pela abertura da lista secreta não admitem a toga difamada. “Constantemente estamos sendo chamados a nos defender a colegas e amigos”, argumentou o desembargador Grava Brazil, eleito recentemente para cadeira no Órgão Especial. Ele relatou que durante a campanha o que mais ouviu nos gabinetes foi o clamor dos colegas para que a lista dos pagamentos autorizados fosse aberta.

Aquino, por meio do ofício 8/12, advertiu que “a imprensa tem veiculado reiteradamente sobre a antecipação de pagamentos a alguns magistrados e servidores deste TJ, sem que se indiquem, salvo cinco ou seis referências pontuais, os beneficiários correspondentes”.

22 MAR 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Sartori recua e diz que não desafiou corregedora

Mariângela Gallucci / BRASÍLIA

O presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP), Ivan Sartori, e a corregedora nacional de Justiça, Eliana Calmon, que estiveram reunidos ontem em Brasília para analisar relatório da Corregedoria sobre a situação dos precatórios em São Paulo, aproveitaram o encontro para negar que tenham lançado um “desafio dos contracheques”.

O desembargador afirmou, na véspera, que mostraria seu contracheque se a corregedora fizesse o mesmo. O desafio foi feito em entrevista em seu gabinete, gravada, na manhã de terça-feira.

Eliana Calmon afirmou que o presidente do TJ disse isso porque os jornalistas “irritam”. “Nós não precisamos entregar o

contracheque. Sabe por quê? Porque no portal da transparência já está o quanto eu ganho, quanto o desembargador Sartori ganha. Não precisa mostrar os contracheques. Ele disse isso porque vocês irritaram muito.”

O presidente do Tribunal de Justiça (TJ) de São Paulo afirmou que a imprensa tem feito uma campanha para “enxovalhar” o Judiciário. Após reunir-se com a corregedora nacional de Justiça, Sartori disse que os juízes não são alvo de investigação e que o TJ e o CNJ são “parceiros”.

“Investigação é um termo parcial, pejorativo e perverso para enxovalhar a magistratura. Isso é uma campanha feita pela *Folha de S. Paulo* e pelo *O Estado de S. Paulo*”, disse.

“Embora às vezes a reporta-

gem saia no contexto, a manchete sempre é depreciativa e enxovalha a magistratura. E isso nós não podemos admitir”, afirmou. “Investigação diz respeito a indiciamento, suspeita. Leia a código de processo penal”, disse Sartori a um jornalista.

Transparência. Ele afirmou ainda que o tribunal paulista é transparente e apoia a inspeção nos pagamentos. “Eu converso com os jornalistas, bato nas costas, dou café e assim mesmóvêm e distorcem o que eu digo.”

Sartori afirmou que, após conversar com Eliana Calmon, concluiu que a corregedoria faz uma “aferição de rotina” por amostragem nos pagamentos da magistratura do País e não uma investigação direcionada aos juízes de São Paulo.

Segundo Eliana Calmon, a palavra investigação “traumatiza a magistratura” porque dá a impressão de que a inspeção estaria direcionada para determinados juízes.



Polêmica. Ao lado de Eliana Calmon, Sartori negou que tenha feito 'desafio de contracheques'

22 MAR 2012
O ESTADO DE S. PAULO

SINAIS PARTICULARES



Ivan Sartori, presidente do TJ-SP

22 MAR 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Os 'bandidos de toga'

As investigações realizadas pela Polícia Federal e pelo Ministério Público Federal no Tribunal de Justiça (TJ) do Tocantins, a que a reportagem do **Estado** teve acesso, constituem uma radiografia de tudo o que a Corregedoria Nacional de Justiça vem combatendo no Poder Judiciário – a começar pela corrupção e o corporativismo das corregedorias dos tribunais na fiscalização das denúncias de desvio de conduta de juízes, desembargadores e ministros.

Elaborado com base em quatro anos de investigação, o diagnóstico das graves irregularidades do Tribunal de Justiça do Tocantins mostra como 4 dos 12 desembargadores da Corte – com a cumplicidade de 3 serventuários judiciais, 2 procuradores e 7 advogados – montaram um esquema de venda de sentenças.

Eles negociavam favores a políticos do Tocantins. Cobravam propinas para liberar pagamento de precatórios. Confiscavam parte dos salários de assessores por eles indicados para cargos de confiança ou livre nomeação. Usavam recursos públicos para custear viagens de turismo ao exterior. E, decidindo em causa própria, ainda cobravam do Tesouro estadual vultosas indenizações em processos por danos morais.

Com 15 volumes, num total de 5 páginas e 47 apensos, a denúncia do Ministério Público Federal revela que o esquema, além de envolver a venda de acór-

dãos, chegou ao requinte de “ferceirizar” a elaboração de votos de alguns desembargadores, deixando-os a cargo de advogados das partes que aceitavam pagar o “preço de tabela”. Em alguns casos, os desembargadores envolvidos não se davam ao luxo nem mesmo de corrigir erros de digitação, pontuação e de gramática dos textos recebidos. E os vídeos e as interceptações telefônicas feitas pela Polícia Federal com a devida autorização judicial mostram como os integrantes do esquema se preparavam para as sessões plenárias do Tribunal, como discutiam a partilha das propinas e como trans-

As vendas de acórdãos naquele TJ confirmam a necessidade de isenta fiscalização da Justiça

portavam e guardavam o dinheiro recebido.

Os preços negociados dependiam da importância e dos valores dos processos – num dos casos relacionados pela reportagem do **Estado**, por exemplo, foram cobrados R\$ 100 mil de comissão pela venda de um acórdão. Desse total, 2 desembargadores ficaram com R\$ 15 mil cada um e os R\$ 70 mil restantes foram distribuídos a advogados e serventuários judiciais.

Fazia parte do esquema a presidente do Tribunal de Justiça do Tocantins, desembargadora Willamara Leila de Almeida. As investigações dos policiais e procuradores federais mostram que ela costumava cobrar uma “taxa de manutenção” de quem ocupava cargos de confiança em

seu gabinete e usava o dinheiro para viagens pessoais. Quem não tinha condições de fazer o pagamento à vista, no valor de R\$ 300, em média, era obrigado a entregar cheques pré-datados. Amigos da desembargadora Willamara alegaram que o dinheiro não era usado para turismo, mas para propósitos filantrópicos – como aquisição de cestas básicas para pessoas carentes. Independentemente da destinação dos valores, o Ministério Público Federal condenou a origem do dinheiro e a forma de arrecadação.

“A desembargadora constrangeu os servidores para obter vantagens econômicas”, dizem os procuradores federais. Em sua defesa, os demais acusados de integrar o esquema alegaram que foram coagidos nos interrogatórios e que as interceptações telefônicas não foram acompanhadas pela OAB, como manda a lei, mas não refutaram a maioria das acusações.

Os processos criminais contra os envolvidos, por formação de quadrilha, corrupção ativa e passiva, tráfico de influência, peculato e concussão, já estão tramitando no Superior Tribunal de Justiça, do qual a corregedoria nacional de Justiça faz parte. Quando afirmou que existem “bandidos de toga”, no ano passado, defendendo o Conselho Nacional de Justiça contra a tentativa da Associação Brasileira de Magistrados de esvaziar o órgão, a ministra Eliana Calmon já fora informada da denúncia criminal do Ministério Público Federal e já havia lido as 5 mil páginas dos autos. Ela sabia exatamente do que estava falando.

22 MAR 2012

O ESTADO DE S. PAULO STF deve rejeitar ação da OAB para rever Lei da Anistia

Supremo analisa recurso da Ordem, que pede a revisão da regra para possibilitar a investigação de crimes da ditadura

O Supremo Tribunal Federal (STF) deve encerrar hoje a questão sobre o alcance da Lei de Anistia (1979). A polêmica foi reaberta na semana passada com a decisão do Ministério Público de denunciar o major da reserva Sebastião Curió Rodrigues de Moura pelo desaparecimento de cinco guerrilheiros na Guerrilha do Araguaia, em 1974.

Conforme prognóstico de ministros, o STF deve rejeitar o recurso da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e reafirmar que a Lei de Anistia, de 1979, beneficiou militantes de esquerda e agentes do Estado que cometeram crimes durante a ditadura militar. A OAB argumenta que o Supremo foi omissivo ao não se pronunciar sobre os crimes de desaparecimento forçado. O recurso da OAB será relatado pelo ministro Luiz Fux.

De acordo com ministros da Corte, a lei teria anistiado também responsáveis por crimes de sequestro – ou desaparecimento forçado – praticados durante o regime militar e cujas vítimas não apareceram até hoje. Por esse entendimento, Sebastião Curió, que foi denunciado por desaparecimento forçado de militantes de esquerda, também estaria anistiado.

Na sessão, os ministros devem reafirmar a decisão do tribunal de 2010 que julgou ter sido a Lei de Anistia recepcionada pela Constituição de 1988. Nesse ponto, devem julgar que a condenação do Brasil pela Corte Interamericana de Direitos Humanos não altera a decisão do STF de que a Lei de Anistia estaria amparada na Constituição e seria am-

pla, geral e irrestrita.

Em 2010, a CIDH condenou o Brasil a investigar e punir criminalmente agentes do Estado responsáveis pela prisão, tortura e desaparecimento de 70 militantes de esquerda envolvidos na guerrilha do Araguaia, em 1974.

Na sua decisão, posterior ao julgamento pelo STF, a Corte Interamericana entendeu que a Lei de Anistia do País estaria em confronto com a Convenção Americana por impedir a punição de agentes do Estado que cometeram crimes na ditadura.

“As disposições da Lei de Anistia brasileira que impedem a investigação e sanção de graves violações de direitos humanos carecem de efeitos jurídicos. Em consequência, não podem continuar a representar um obstáculo para a investigação dos fatos do presente caso, nem para a identificação e punição dos responsáveis, nem podem ter igual ou similar impacto sobre outros casos de graves violações de direitos humanos consagrados na Convenção Americana ocorridos no Brasil”, decidiu a CIDH.

A denúncia contra Curió já foi rejeitada na semana passada pelo juiz federal João César Otoni de Matos, que considerou “genérico” e “equivocado” o pedido do Ministério Público. O magistrado avaliou ainda que normas internacionais de direitos humanos não anulam os efeitos do disposto na Lei da Anistia.

Dura lex, obsoleta lex

As redes sociais não
podem nem devem ser
equiparadas ao rádio e à
TV para efeitos eleitorais

Há uma semana, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) adotou uma decisão, *data venia*, desconcertante: proibiu que candidatos a cargos eletivos digam no Twitter que são candidatos. A proibição estende-se aos partidos políticos. Assim, acabou valendo para a famosa rede social dos 140 caracteres a regra que já é aplicada ao rádio e à televisão: propaganda de candidatos, só depois do início oficial do período de campanha eleitoral. Os políticos e seus partidos só poderão falar de suas candidaturas no Twitter depois do dia 5 de julho. O veredicto gerou mal-estar.

A egrégia Corte registrou um escore deveras apertado: quatro ministros favoráveis ao veto derrotaram outros três que não viam razão para adotá-lo. Foi algo inesperado. Aqui, poderíamos dizer do Poder Judiciário o que frequentemente falam do futebol: de vez em quando ele se revela uma caixinha de surpresas. É verdade que ainda não nos encontramos diante daquele cenário irrecorrível a que dão o nome de trânsito em julgado. Ainda existe margem para que a decisão seja revista. Com base nisso, um partido político, o PPS, tenta obter uma reconsideração da matéria, recorrendo ao Supremo Tribunal Federal. Veremos no que vai dar.

Ninguém aqui, neste espaço, pretende ensinar a razoabilidade a juristas. Lembremos que, fora esse incidente, o TSE vem conquistando visibilidade mundial, claramente positiva, como um tribunal em que a justiça é ágil e avançada. Que fique bem claro: não é o caso de criticar nominalmente nenhum dos ministros da Corte. Não há dúvi-

da de que o princípio que os move é a proteção do eleitor diante dos eventuais abusos do poder econômico, que tem condições de mobilizar suas máquinas de propaganda e, com isso, desequilibrar a disputa. O que cabe a um artigo de jornal, nesse caso, é apenas uma tentativa de compreender e debater o fundamento da posição que prevaleceu. Em que tipo de raciocínio essa decisão se apoia? Quais são suas bases lógicas?

Não há muita polêmica em relação aos parâmetros que regem a campanha política nas emissoras de rádio e de televisão. Essas regras se tornaram um consenso nacional. Na TV e no rádio a campanha só pode ir ao ar dentro de um período determinado – o período eleitoral, esse mesmo que será aberto agora, no dia 5 de julho, e que se estende até a data em que o eleitor vai às urnas. A Justiça Eleitoral também distribui a exposição dos candidatos nas emissoras de acordo com a representatividade das coligações partidárias. Nada mais justo. Se um único partido, ou um candidato, pudesse fazer mais propaganda que todos os demais só porque tem mais dinheiro, poderia viciar a eleição. Claro que em outros países, como nos Estados Unidos, onde o sistema se baseia no bipartidarismo, os efeitos da propaganda paga são menos perversos. No Brasil, porém, com essas dezenas de siglas cujas identidades se confundem, um único partideco endinheirado pode promover a maior confusão e melar o jogo.

Em nosso país, em suma, o equilíbrio da disputa depende de uma repartição racional do tempo de TV e de rádio entre os vários candidatos. Isso é a expressão da justiça. Para o bem do eleitor e da democracia, a exposição das diversas candidaturas

nos meios de comunicação de massa – rádio e TV – precisa ser disciplinada por lei.

Se isso é válido para a TV, por que não seria válido para o Twitter? Aqui provavelmente repousa a armadilha em que caiu a decisão do TSE. A analogia, nesse caso, carece de fundamento lógico. Pior ainda: se artificialmente aplicada, produz injustiça. Não é tão difícil entender por quê.

As emissoras de rádio e televisão são feitas de espaços e tempos finitos, uma característica que as diferencia total e radicalmente das redes sociais da era digital. Numa cidade cabem apenas algumas estações de rádio e TV – e, dentro delas, o dia tem apenas 24 horas. Não mais. Daí que, no caso das eleições brasileiras, com as particularidades do nosso sistema partidário, assegurar por lei que os partidos tenham lugar proporcional dentro delas é indispensável para o equilíbrio da campanha. Sem isso os partidos mais ricos acabariam comprando os espaços que poderiam ir para os partidos mais pobres e teríamos assimetrias insanáveis.

Isto posto, muita atenção: com o Twitter, o espaço e o tempo não são finitos. Simples assim: *não são finitos*. Todo mundo pode postar o que quiser, por quantas horas quiser, quantas vezes quiser. É o cidadão que vai decidir, depois, o que quer ler e quando, mais ou menos como numa grande biblioteca virtual: os conteúdos estão todos lá, à espera de quem os queira, e o leitor é que vai escolher o que ler. Mais ainda: se ele quiser deixar para ler mais tarde, a mensagem continuará lá, não vai fugir pelos ares.

CONTINUA

22 MAR 2012

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Quando um candidato diz alguma coisa no Twitter, ele não se está apropriando de um tempo ou de um espaço que poderiam ser de outro candidato. Não há distorção, não há iniquidades. Além disso, não é necessário dinheiro para que alguém coloque qualquer mensagem no Twitter. Trata-se de um canal aberto a todos os que nele se queiram manifestar. Portanto, as redes sociais não podem nem devem ser equiparadas ao rádio e à televisão para efeitos de campanha eleitoral. Nelas, franquear a todos o direito de voz é o melhor caminho para se alcançar o equilíbrio.

Fora o que, há o critério protojurídico do ridículo, que, se bem observado, previne a tentação das decisões ineficazes. Como se pode impedir alguém de se declarar candidato se esse alguém vive repetindo isso nos jornais, nas palestras, nos seus telefonemas, nos seus e-mails? O Twitter não é propaganda paga, mas um fato da vida, como as notícias, as salas de aula, as conversas entre amigos (ainda que entabuladas em público).

Proibir um sujeito de falar de si mesmo numa rede social é um pouco ridículo.

JORNALISTA, É PROFESSOR
DA ECA-USP E DA ESPM

O ESTADO DE S. PAULO MP investiga ex-diretor da agência

22 MAR 2012

Segundo procuradores, Bernardo Figueiredo deixou de fiscalizar concessionárias de ferrovias

Integrante da cota pessoal da presidente Dilma Rousseff e na fila para ocupar um cargo na Esplanada, o ex-diretor-geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) Bernardo Figueiredo entrou na mira do Ministério Público Federal (MPF) simplesmente por não cumprir a missão do órgão: fiscalizar. O MP responsabiliza Figueiredo pela falta de fiscalização no transporte de cargas ferroviária, que teria acelerado o sucateamento do setor.

Durante sua gestão à frente do órgão regulador das ferrovias, a ANTT teria evitado a aplicação de penalidades às empresas concessionárias.

Ofício da 3.^a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público mostra que uma decisão da ANTT, tomada em 27 de janeiro de 2010, determinou que os fiscais emitissem apenas notas técnicas nos casos de irregularidades graves, jamais autos de infração.

A ordem está expressa no Memorando Circular 18, da Superintendência de Serviços de Transporte de Cargas (Sucar), chefiada por Noboru Ofugi, homem de confiança de Bernardo e que permanece no cargo.

A representação foi encaminhada ao presidente do Tribunal de Contas da União (TCU), Benjamin Zymler. Em paralelo, o Ministério Público investiga se houve omissão por parte dos diretores da agência. Há indícios de atos de improbidade administrativa.

“É visível a postura leniente

da direção da agência, que tem evitado a aplicação de qualquer penalidade à América Latina Logística S/A. O trabalho de seus próprios administrados é dificultado. Assim, infringem claramente as resoluções que tratam especificamente do auto de infração”, destaca o MP.

Ordem. Atualmente, os fiscais da ANTT não podem autuar quando constatarem uma irregularidade das concessionárias de ferrovias. A ordem é comunicar o problema à agência que, posteriormente, decide que medida administrativa irá aplicar. Os fiscais sequer possuem talonário.

“É flagrante a irregularidade/ilegalidade na determinação que proíbe a emissão de autos de infração por especialistas em regulação da ANTT em desfavor das concessionárias ferroviárias, em descompasso com a legislação vigente”, sustentam os procuradores.

“O Poder Concedente permite que as concessionárias abandonem trechos ferroviários, permitindo o sucateamento e a destruição de bens públicos sem tomar as providências que determina a legislação.”

Outro lado. Em nota, a ANTT nega que tenha parado de fiscalizar as empresas. Informou ainda que cabe à autoridade a aplicação da multa e aos fiscais, a elaboração de notas técnicas. “Diante disso, após a instauração do devido processo administrativo e uma vez indeferida a defesa apresentada pela empresa, o superintendente emite a multa.”

Segundo Bernardo Figueiredo, a afirmação do MP é inverídica e sua gestão é responsável por quase 70% das multas aplicadas. “Estamos aperfeiçoando a gestão da agência. O MP está certo em apontar os erros e nós vamos corrigindo. Quem conhece o meu trabalho sabe disso. A verdade, mais cedo ou mais tarde, vai prevalecer. Só isso que me chateia”, disse Figueiredo, que, apesar de ter se despedido dos funcionários da agência, deve continuar no governo.

● Sinal vermelho

Bernardo Figueiredo era o nome escolhido pela presidente Dilma Rousseff para comandar a agência novamente, mas os senadores rejeitaram a indicação.

22 MAR 2012

O ESTADO DE S. PAULO

MP decide hoje se reabre Hopi Hari

Após acidente que matou adolescente de 14 anos em fevereiro, parque foi fechado para perícia em 14 brinquedos

O Ministério Público Estadual de Vinhedo, interior de São Paulo, deve anunciar hoje se vai liberar a reabertura do parque de diversões Hopi Hari ou se vai propor aditamento ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) que mantém o local fechado desde o dia 2. O parque fechou para realização de perícia em 14 brinquedos.

Gabriella Nichimura, de 14 anos, morreu ao cair do brinquedo La Tour Eiffel, no dia 24 de fevereiro. A cadeira onde ela sentou está desativada há anos.

A equipe de inspeção que analisa atrações do parque confere critérios de segurança adotados.

A fiscalização é feita por técnicos do Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT), Corpo de Bombeiros, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea) e Instituto de Criminalística. Além da análise mecânica com testes de funcionalidade dos brinquedos, a equipe solicitou ao Hopi Hari a documentação do empreendimento. O objetivo é verificar se o traçado original do parque foi alterado.

O delegado Alvaro Santucci Noventa Júnior, de Vinhedo, confirmou a prorrogação por 30 dias do prazo para concluir a investigação que apura as responsabilidades pela morte de Gabriella.

De acordo com o delegado, o inquérito deveria ser encerrado no próximo sábado, mas ainda faltam os laudos técnicos com a causa do acidente e a avaliação dos peritos sobre as condições do brinquedo. Os documentos devem ficar prontos no começo de abril e até o fim do mês ele deve finalizar o inquérito.

CASO MÉRCIA

Justiça reafirma que Mizael vai a júri popular

© Tribunal de Justiça de São Paulo negou ontem mais um recurso de Mizael Bispo de Souza e Evandro Bezerra Silva, acusados pela morte da advogada Mércia Nakashima, e manteve a decisão de levá-los a júri popular. Não há data para o julgamento. Mizael se entregou em fevereiro e está detido no Presídio Militar Romão Gomes, na capital. O corpo de Mércia, ex-namorada de Mizael, foi achado em uma represa, em 2010.

22 MAR 2012

GAZETA DO POVO

JUSTIÇA & DIREITO

Gazeta do Povo lança amanhã suplemento jurídico semanal

Themys Cabral

A partir de amanhã passa a circular um novo suplemento semanal da **Gazeta do Povo**: o caderno **Justiça & Direito**, que pretende ser um canal aberto para os profissionais da área. O suplemento, que vai circular todas as sextas-feiras, terá espaço para reportagens, entrevistas e artigos sobre as principais questões jurídicas do momento. Também trará análises de jurisprudência e de questões de concursos públicos. A proposta do caderno é promover a discussão do Estado Democrático de Direito.

O mercado editorial há tempos vinha demonstrando que um suplemento de **Justiça e Direito** era um dos anseios da classe jurídica do Paraná. Com isso, a expectativa sobre o lançamento do caderno é grande. “Esperamos que o debate de ideias possa servir de alavanca ética para a transformação da **Justiça** em espaço de luta, destinado à efetivação de regras jurídicas de conteúdo genuinamente democrático”, disse o procurador-geral de **Justiça** do Ministério Público do Paraná (MP), **Olympio de Sá Sotto Maior Neto**.

“A publicação do suplemento jurídico da **Gazeta do Povo** atende plenamente aos anseios da classe jurídica paranaense. Editores e colaboradores qualificados tornarão esse caderno leitura indispensável a todos os cultores do **Direito**”, opinou o presidente do **Tribunal de Justiça** do Paraná (TJ-PR), desembargador **Miguel Kfourri Neto**.

De acordo com operadores de direito, a classe estava desassistida de um produto editorial destinado a ela. “O caderno ocupa um espaço que está a exigir uma atuação firme por parte da imprensa, atendendo o grande público e também à democracia”, afirmou o presidente da seccional Paraná da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PR), **José Lúcio Glomb**.

“Esperamos que o debate de ideias possa servir de alavanca ética para a transformação da Justiça em espaço de luta, destinado à efetivação de regras jurídicas de conteúdo genuinamente democrático.”

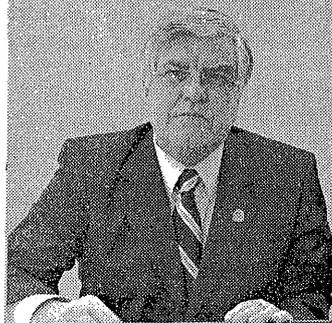
Olympio de Sá Sotto Maior Neto,
procurador-geral de **Justiça** do Paraná.

22 MAR 2012

GAZETA DO POVO

NOTA POLÍTICA

FERIADÃO



Um decreto publicado ontem e assinado pelo presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, Miguel Kfoury Neto (foto), suspendeu o expediente em todas as repartições judiciárias do estado no próximo dia 5 de abril (véspera da Sexta-Feira Santa). Já para os serviços do foro extrajudicial, como cartórios de registros e títulos, o recesso será facultativo.

GAZETA DO POVO

FALÊNCIAS

22 MAR 2012

Cartórios negam ter deixado de repassar verba a fundo público

Euclides Lucas Garcia

Dois dos quatro cartórios privados que atendem às quatro varas da Fazenda Pública de Curitiba, responsáveis pelo sistema de falências, negaram que tenham deixado de recolher valores das custas judiciais aos cofres públicos e ao Fundo de Justiça (Funjus). A *Gazeta do Povo* não conseguiu contato com os escrivães responsáveis pelos outros dois cartórios.

A sonegação de custas judiciais é uma das irregularidades que consta do relatório final da corregedoria do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ), que investigou o sistema de administração judicial de massas falidas. O assunto foi levantado pelo deputado Fabio Camargo (PTB), na última terça-feira, em discurso na tribuna da Assembleia Legislativa do Paraná.

Na 1.^a Vara da Fazenda, por exemplo, onde atua o 1.^o Ofício, a arrecadação declarada em outubro de 2011 foi de R\$ 211,50. Porém, segundo a corregedoria do TJ, em um único dia daquele mês foram arrecadados R\$ 16,2 mil.

O relatório da corregedoria aponta ainda o recebimento de custas judiciais em dinheiro, diretamente no balcão, e o acúmulo dos valores arrecadados em períodos de até um mês para declará-los em conjunto — e não individualmente. Esse procedimento contraria regra estabelecida pelo TJ, que determinou que isso deve ser feito apenas por meio de boleto bancário expedido pelo Sistema Uniformizado de Recolhimento de Custas e Despesas Processuais. Ao contrariar a norma, a corregedoria do TJ apontou que

se torna difícil “saber se os valores recolhidos em dinheiro a título de taxa judiciária foram integralmente repassados ao Fundo de Justiça, bem como se houve correção do quantum recolhido”.

Escrivão do 3.^o Ofício, Anuar Miguel Abib afirmou que jamais sonegou qualquer valor envolvendo custas judiciais. “Temos todos os comprovantes dos recolhimentos, inclusive examinados pelo próprio juiz da vara”, argumentou.

Regina Estela Piasecki, escrivã do 4.^o ofício, também negou ter sonegado taxas judiciais. “Se existe alguma irregularidade, não é no cartório do 4.^o Ofício”, garantiu. No 1.^o Ofício, a informação era de que apenas a escrivã titular, que está de férias, poderia comentar o assunto. Já no 2.^o Ofício, ninguém atendeu aos telefonemas da reportagem durante a tarde de ontem. Em nota, a Associação dos Serventuários da Justiça do Paraná negou as irregularidades e repudiou as declarações de Fabio Camargo no discurso de terça.

R\$16,2mil

foi a arrecadação de um dos cartórios num único dia de outubro de 2011, segundo relatório do TJ. Mas a arrecadação declarada no mês foi de apenas R\$ 211,50.

MASSAS FALIDAS

MP avalia pedido de prisão

A solicitação do deputado Fabio Camargo (PTB), presidente da CPI das Falências, para que o Ministério Público Estadual (MP) requirisse à Justiça a prisão preventiva de Rubens, Fábio e Marcelo Simão está sendo analisada pela instituição. Os três administram algumas das falências que eram investigadas pela CPI, até a comissão ser paralisada pelo TJ em abril do ano passado. O pedido foi encaminhado pela procuradoria-geral do MP à Promotoria de Inquéritos Policiais (que vai verificar eventuais infrações penais) e à Promotoria de Proteção ao Patrimônio Público (que irá analisar a possível existência de improbidade administrativa).

Na solicitação, Camargo alega que os três integrantes da família Simão teriam intimidado testemunhas que depuseram contras eles na CPI para que mudassem os depoimentos, e também estariam desaparecendo com provas. O advogado deles, Marlus Arns de Oliveira, nega todas as acusações feitas pelo parlamentar. “Meus clientes se apresentaram espontaneamente a todos os órgãos competentes e se colocaram à disposição da Justiça para prestar os esclarecimentos necessários”, disse.

GAZETA DO POVO

A LEGITIMIDADE

DA LEI DA ANISTIA

Em nada contribui o revisionismo dos que, após mais de 30 anos, pretendem agora entender como parcial o que foi legitimamente pactuado como geral

22 MAR 2012

O Supremo Tribunal Federal (STF) deve voltar a discutir uma questão polêmica, reaberta por membros do Ministério Público Federal: os promotores entendem que os agentes públicos que cometeram crimes de sequestro durante a ditadura militar, e cujas vítimas ainda se encontram desaparecidas, não devem ser beneficiados pela Lei da Anistia, de 1979. Foi com base nessa premissa, por exemplo, que o MPF tentou enquadrar o coronel da reserva do Exército Sebastião Curió Rodrigues de Moura — o major Curió —, acusado pelo desaparecimento de cinco militantes capturados durante a guerrilha do Araguaia, nos anos 70.

A denúncia contra Curió não prosperou na primeira instância. O juiz de Marabá (Pará) negou a petição do MPF com dois argumentos: o primeiro de que os crimes já estariam prescritos; e o segundo, que se refere exatamente ao aspecto mais crucial da discussão, de que a Lei da Anistia foi “ampla, geral e irrestrita”. Isso é, se os militantes políticos que cometeram crimes não seriam punidos, os agentes públicos que atuaram no seu combate também não mais responderiam criminalmente por seus atos.

Sob o ponto de vista estritamente jurídico, a questão levantada pelo Ministério Público Federal não deixa de ser controversa. Como destacou a própria Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) ao propor ação no STF, no ano passado, defendendo a tese de que os desaparecimentos, por se tratar de crimes continuados, são imprescritíveis e, portanto, não seriam abrangidos pela Lei da Anistia. O STF, porém, já se pronunciou: em novembro último, por 7 votos a 2, a Corte rejeitou a tese sob o fundamento de que “a anistia, por se tratar de pacto bilateral objetivando a reconciliação nacional, considerando o contexto histórico em que foi concedida, teve caráter amplo, geral e irrestrito”.

Vê-se com clareza que o STF levou em consideração o princípio segundo o qual acordos têm força de lei e devem ser respeitados. A Lei da Anistia nasceu sob o contexto histórico de 1979, quando, após mais de duas décadas de vigência do regime militar, o país procurava restaurar a paz e a plenitude democrática. Os entes mais representativos da vida nacional à época, que lutavam contra a ditadura — dentre as quais a própria OAB, ao lado da Igreja, do Congresso e de tantas outras instituições —, firmaram o pacto que deu o caráter “amplo, geral e irrestrito” ao instrumento político que se transformou em seguida na Lei da Anistia.

Logo, em nada contribui o revisionismo dos que, após mais de 30 anos, pretendem agora entender como parcial o que foi legitimamente pactuado como geral e diminuir o amplo e irrestrito espaço sobre o qual se construiu, sem mais derramamento de sangue, a grande nação democrática que hoje vivemos.

Nesse sentido, é mais do que apropriado que nos lembremos que a legitimidade e a plena aceitação da Anistia, construída nos moldes em que foi acordada em 1979, é que permitiram ao país eleger democraticamente três presidentes da República que, cada um a seu modo, lutaram contra a ditadura. Revisar e dar outra interpretação à Lei da Anistia é desconhecer a história, ignorar o sucesso da obra de reconstrução institucional que ela propiciou e reviver sentimentos de vingança recíproca que em nada contribuirão para a grandeza e a paz da nação que queremos.

22 MAR 2012

GAZETA DO POVO

BESSA

Antes da
concorrida e
animada
palestra aos
estudantes de
Direito da
UniBrasil, o ex-
ministro do STF
Eros Grau
descerrou a
placa com o seu
nome, em uma
das salas do
curso, na sede da
instituição, no
Tarumã.



22 MAR 2012

GAZETA DO POVO

BENETT
FORO PRIVILEGIADO



GAZETA DO POVO

Projeto do direito de resposta terá de passar em plenário

22 MAR 2012

Aprovado na semana passada pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado, o projeto de autoria do senador Roberto Requião (PMDB-PR) que regulamenta o direito de resposta na imprensa terá que passar pelo plenário da Casa. Um grupo de senadores vai apresentar recurso para que o texto seja mais bem discutido antes de seguir para a Câmara.

O projeto foi aprovado em caráter terminativo pela CCJ, por isso só passaria pelo plenário se houvesse a apresentação do recurso assinado por mais de oito senadores. Mais de dez parlamentares já assinaram o pedido, articulado pelo senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP).

Ferreira disse que há lacunas no texto que precisam ser detalhadas antes da sua aprovação definitiva pelo Senado. "Um projeto dessa importância tem que ser discutido no plenário. É preciso regular o procedimento de resposta, mas com cuidado para que a reparação ao agravo não fira o direito à informação", afirmou.

O senador citou como exemplo o artigo que determina que a resposta seja gratuita e proporcional à reportagem que gerou a retratação — publicada ou veiculada no mesmo tamanho da original. "A retratação não deve estar sujeita a centimetragem, mas à decisão do juiz, que deve determinar o tamanho da resposta."

Outro ponto que precisa ser mais bem discutido, na opinião do senador, é a definição sobre o que merece ter uma reparação pela imprensa. "Se a informação é verídica, não cabe reparação", afirmou.

A regulamentação do direito de resposta era um dos artigos da Lei de Imprensa, revogada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em 2009. Desde então, não houve uma nova lei sobre o tema. A Constituição assegura o direito de resposta em seu artigo 5.º, ao determinar que ele deve ser "proporcional ao agravo", com indenização por "dano material, moral ou à imagem". Mas não define regras para a sua aplicação.

Condenado

NOTA POLITICA

A Justiça do Paraná condenou Edenilson Carlos Ferry, o Tôca, ex-chefe da segurança da Assembleia Legislativa, a pagar uma indenização de R\$ 20 mil ao presidente da Casa, deputado Valdir Rossoni (PSDB). O tucano entrou com a ação alegando que Ferry fez acusações inverídicas publicamente quando o acusou de apropriação indevida de recursos públicos e de contratar funcionários fantasmas. Ferry pode recorrer da decisão.

22 MAR 2012

GAZETA DO POVO

Oposição recorre ao MP contra reajuste na tarifa da Sanepar

Deputados alegam que o governo não apresentou dados que justifiquem o aumento de 16,5%, que será cobrado na conta do mês que vem

Chico Marés

A bancada de oposição da Assembleia Legislativa apresentou ontem uma denúncia ao Ministério Público do Paraná (MP) contra o decreto que reajustou em 16,5% a tarifa de água e esgoto cobrada pela Sanepar. Assinaram o documento a bancada do PT e o deputado peemedebista Anibelli Neto. Para a oposição, o aumento é abusivo, já que a empresa apresentou bons resultados financeiros nos últimos anos. O governo, entretanto, alega que esse reajuste era necessário para que a empresa tivesse competitividade.

Desde o início do governo Beto Richa (PSDB), o aumento na tarifa da Sanepar já chegou a 35%. O reajuste deste ano, que foi aprovado em fevereiro, será sentido pelo consumidor na conta que chegará no mês que vem.

Segundo o líder da oposição na Assembleia, Elton Welter (PT), os deputados decidiram recorrer ao MP por causa de um pedido de informações negado pela bancada de apoio ao governo. De acordo com o deputado, o governo não apresentou dados que justificassem o aumento das tarifas. Welter afirmou ainda que a Sanepar teve lucro nos últimos anos. Logo, o aumento de tarifas favoreceria apenas aos acionistas, e não à empresa.

Já o deputado Tadeu Veneri (PT) vê no aumento da tarifa um distanciamento entre o que a Sanepar deve ser e o que ela, de fato, é. "A partir do momento que uma empresa pública visa única e exclusivamente o lucro, ela deixa de ter o papel de empresa pública e passa a agir no mercado como se fosse privada", afirmou.

Líder da bancada de apoio ao governo, o deputado Ademar Traiano (PSDB) rebateu as acusações. Ele argumenta que o valor

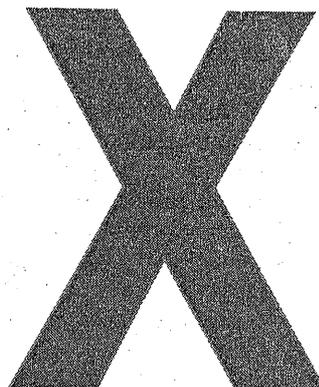
da tarifa não foi reajustado por oito anos. Logo, o aumento não é abusivo. "O realinhamento das taxas, que há oito anos não se fazia, é necessário para a proteção da própria empresa. É fundamental que se diga também que não se mexeu na tarifa social."

Traiano alega ainda que a manutenção das tarifas antigas prejudicaria a competitividade e a capacidade de investimento da empresa. "A Sanepar precisa acompanhar as demais empresas estatais do Brasil, principalmente as ligadas ao saneamento. Precisamos ter competitividade e fazer investimentos. E, por isso, precisamos de receita", justificou.

O procurador-geral de Justiça, Olympio de Sá Sotto Maior, confirmou o recebimento da denúncia e disse ter encaminhado à Promotoria de Defesa do Consumidor. Não é possível, segundo o procurador, prever quando haverá um posicionamento oficial do MP, já que a apuração depende da coleta de documentos. Entretanto, ele garantiu que o assunto será tratado com urgência. "Como se trata de um tema de grande repercussão, a promotoria dará preferência a essa análise", afirmou.

22 MAR 2012
GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO



Henry Milleo/Gazeta do Povo

“A partir do momento que uma empresa pública visa única e exclusivamente o lucro, ela deixa de ter o papel de empresa pública e passa a agir no mercado como se fosse privada.”

Tadeu Veneri (PT), deputado.

“A Sanepar precisa acompanhar as demais empresas estatais do Brasil (...). Precisamos ter competitividade e fazer investimentos. E, por isso, precisamos de receita.”

Ademar Traiano (PSDB), deputado.

22 MAR 2012

GAZETA DO POVO

Chevron é denunciada à Justiça por crime ambiental

Ministério Público Federal pede o sequestro de todos os bens dos denunciados e o depósito de uma fiança de R\$ 1 milhão por pessoa e de R\$ 10 milhões por empresa envolvida

O Ministério Público Federal (MPF) denunciou ontem a Chevron, a Transocean e 16 pessoas ligadas às empresas sob acusação de crime ambiental e dano ao patrimônio público pelos acidentes registrados em 7 de novembro de 2011 e 13 de março no Campo de Frade, na Bacia de Campos, norte fluminense. O procurador da República Eduardo Santos também pediu à Justiça que determine o sequestro de todos os bens dos denunciados e o depósito de uma fiança de R\$ 1 milhão por pessoa e R\$ 10 milhões por empresa.

O presidente da Chevron no Brasil, George Buck, e mais três funcionários da petroleira americana responderão ainda a acusações de falsidade ideológica, por terem alterado documentos apresentados a autoridades públicas, segundo a denúncia, e também por dificultar a ação fiscalizadora do Poder Público, se omitir em

cumprir obrigação de interesse ambiental e apresentar um plano de emergência considerado enganoso. "Existe uma sinalização a ser dada. O recado é que, no Brasil, não se vai praticar crime ambiental impunemente. Até mesmo porque a impunidade é um dos problemas deste país, que o MPF combate", disse o procurador.

A declaração foi em resposta a uma pergunta de um repórter sobre queixas em relação a eventual exagero na atuação do MPF no caso, se comparado com outros vazamentos em que os danos foram maiores. "Se chamam de exagero acusar criminalmente uma empresa que se mostrou irresponsável e o ato de fazer cumprir a legislação brasileira, então não me incomodo", acrescentou Santos. Segundo ele, em caso de condenação, as penas podem variar de 5 a 31 anos de prisão.

De acordo com a denúncia, baseada no inquérito da Polícia Federal e apresentada na 1ª Vara Federal de Campos, o derramamento de óleo afetou "todo o ecossistema marítimo, podendo levar à extinção de espécies", e causou impactos às atividades econômicas da região, além de danos ao patrimônio da União — neste caso, o argumento é que se trata de uma concessão. O uso de pressão acima da suportada ocasionou fraturas nas paredes do poço, provocando va-

zamento mesmo após o seu fechamento, escreveu Santos, que acusa as empresas de terem provocado uma "bomba de contaminação de efeito prolongado". O procurador também é autor de ação cível que pede indenização de R\$ 20 bilhões pelo acidente de novembro. Quinze dos denunciados já foram impedidos de deixar o país sem autorização judicial.

Petrolífera diz que acusação é "ultrajante"

A Chevron classificou de "ultrajante e sem mérito" o conteúdo da denúncia entregue à Justiça pelo Ministério Público Federal. "Não há evidência técnica ou factual que demonstre qualquer conduta intencional ou negligente por parte da Chevron ou de seus empregados no que diz respeito ao incidente", informa nota divulgada ontem pela empresa.

Segundo a nota, o vazamento está reduzido a "gotas de óleo intermitentes". Em sua entrevista, o advogado da empresa na área criminal, Nilo Batista, disse que havia "indícios técnicos" de que o episódio mais recente não tem a ver com o vazamento de novembro.

Os advogados da petroleira questionaram o pedido de indenização de R\$ 20 bilhões e minimizaram possíveis danos ambientais. "Os danos, se existiram, foram mínimos", afirmou o advogado Oscar Graça Couto, que atua na área cível.

22 MAR 2012

METRO

Unimed terá que cobrir radioterapia

O TJ-PR (Tribunal de Justiça) manteve sentença da comarca da Região metropolitana de Curitiba e decidiu que a Unimed Curitiba terá que autorizar pelo menos 100 sessões de radioterapia solicitadas por uma usuária portadora de carcinoma intraductal no seio esquerdo. A Unimed Curitiba havia autorizado apenas 20 sessões, sob a alegação de que o plano da usuária não comportava o pedido, segundo o TJ-PR.

A Unimed chegou a apresentar uma proposta de um novo contrato “a fim de reajustar os direitos da autora e o valor da mensalidade”.

Para o relator do recurso de apelação, desembargador Renato Braga Bettega, “cláusulas limitativas do direito do contratante devem ser redigidas em destaque de forma clara e de fácil compreensão”.

Bettega ainda argumentou que “caracteriza conduta abusiva a negativa do plano de saúde em arcar com o tratamento prescrito por médico e tido como indispensável para a cura do paciente”. ● METRO CURITIBA

METRO 22 MAR 2012

Postos sonegaram R\$ 500 milhões

● Operação do Gaeco prendeu quadrilha paranaense que agia em postos de combustíveis de três Estados ● Grupo abria empresas em nomes de laranjas, que não pagavam impostos e não tinham bens para execução

Quadrilha sonegou R\$ 500mi

● Gaeco estima que esquema de sonegação em combustíveis chegou a meio bilhão ● Grupo atuava em três Estados ● Sede era em Guarapuava

O Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado) comandou ontem a Operação Hidra, contra um grupo empresarial de Guarapuava que teria sonegado R\$ 500 milhões, principalmente no setor de combustíveis.

O líder do esquema, apontado pelo Gaeco, seria o empresário André Maurício Hessel Lopes. Segundo a acusação, ele é o proprietário oculto de dezenas de postos de combustíveis em Guarapuava e em outras cidades. Ontem ele não foi encontrado pelo Gaeco em sua casa.

De acordo com a Receita Federal, a fraude consistia em abrir empresas em nome de laranjas, normalmente frentistas, para não pagar os impostos. "Quando a dívida ia ser executada não

tinha como cobrar, porque eles não tinham nada", explica o delegado da Receita Federal, Gustavo Luis Horn.

A Receita agora vai entrar com um pedido para bloquear os bens dos envolvidos e cobrar as dívidas. "Vamos entrar com uma medida cautelar fiscal", adianta o delegado.

Organização criminosa

Mais de 100 empresas, muitas fantasmas, foram abertas pelo grupo, segundo o Gaeco. Além de postos de combustíveis, eles agiam no ramo imobiliário, de veículos e entretenimento. "Existia uma espécie de plano de carreira. Muitos que começaram como laranjas subiram de postos", conta o coordenador do Gaeco em Guarapuava, Tadeu de Góes Lima. Ontem foram checados alvos em 19 cidades, especialmente no Paraná, mas também em Santa Catarina e São Paulo.

"Usavam laranjas. E quando o imposto era cobrado, eles não tinham posses."

GUSTAVO HORN, DELEGADO DA RECEITA FEDERAL

22 MAR 2012

FOLHA DE S. PAULO

Explicações devidas

“Se vocês não se retratarem, não explicarem direitinho isso aí, vão receber 354 ações. Eu vou acionar e vou ganhar uma boa grana de vocês (...). Pode pôr no seu texto.”

Tais foram os termos, de clara índole intimidatória, que o presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, Ivan Sartori, dirigiu ao repórter Flávio Ferreira, da **Folha**, que o entrevistava sobre inspeção do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A origem do destempero foi o uso do verbo “investigar” para descrever a ação do CNJ. O desembargador o considerou ofensivo.

É certo que o procedimento do CNJ, que ainda pode ser estendido de 70 desembargadores para vários outros 354 integrantes do tribunal, não serve para lustrar a imagem da corte, seja ele qualificado como inspeção, apuração de rotina ou investigação.

Não é de semântica que se trata aqui, e sim de verificação de cálculos usados para efetuar pagamentos extraordinários a vários desembargadores. São valores devidos aos juízes por pendências trabalhistas, mas surgiram questionamentos sobre o fator de correção empregado e sobre privilégios a alguns magistrados.

Dezenas de desembargadores obtiveram pagamentos acima de R\$ 100 mil. Cinco deles foram agra-

ciados com desembolsos vultosos, de R\$ 400 mil a R\$ 1,5 milhão.

O envolvimento do CNJ despertou forte reação corporativa dos magistrados, como era de prever, e não só em São Paulo. A questão é de patente interesse público e ganhou destaque na imprensa, para incômodo daqueles juízes que se consideram isentos da obrigação republicana de prestar contas de seus atos perante a sociedade.

O presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, confundindo talvez o renome da instituição que dirige com os interesses dos integrantes de sua cúpula, tem tomado as dores da ala da Justiça mais refratária ao escrutínio pelo CNJ e pela imprensa. Nessa visão distorcida, estaria em andamento uma campanha para “denegrir” o Tribunal de Justiça de São Paulo.

Mais até que para os outros dois Poderes da República —afinal, Executivo e Legislativo provêm do voto popular—, o controle externo tem relevância decisiva para aperfeiçoar o Judiciário. Nenhum grupo social extrairia benefício da erosão de sua autoridade, que de resto não se encontra em causa.

Se há maus juízes, os pares não devem protegê-los. São eles a prejudicar a reputação da Justiça, e não quem expõe suas mazelas perante o público.

22 MAR 2012

FOLHA DE S. PAULO

Corregedora diz que todos serão alvo no TJ

Eliana Calmon afirma que todos os integrantes do Tribunal de Justiça de São Paulo terão seus rendimentos examinados

Todos os juizes do TJ-SP são alvo, diz corregedora

A corregedora de Justiça, Eliana Calmon, disse que “todos” os desembargadores do Tribunal de Justiça de SP são alvo em potencial de inspeção nos rendimentos.

Mais cedo, ao lado do presidente da corte, ela havia afirmado que seria “impossível” investigar todos os desembargadores.

Ministra admite não ter como aprofundar análise para todos os 354 desembargadores que compõem o TJ-SP

A corregedora nacional de Justiça, Eliana Calmon, afirmou ontem que “todos” os membros do Tribunal de Justiça de São Paulo serão alvo da inspeção aberta pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) para examinar os rendimentos dos juizes paulistas.

“Para que se preserve a impessoalidade, as inspeções, em princípio, abrangem a folha de pagamento de todos os membros do tribunal inspecionado”, afirmou Calmon, por meio de nota em que respondeu por escrito a questionamentos feitos pela **Folha**. Ela grifou a palavra “todos”.

Segundo ela, somente com o andamento do trabalho dos corregedores será possível verificar se a amostra definida

no início da inspeção será suficiente para verificar a “regularidade dos pagamentos”.

“Quando suficiente a amostragem, a inspeção é restrita aos dados inicialmente colhidos”, escreveu a corregedora. “Quando necessário, a inspeção prossegue e pode abranger a totalidade de uma folha de pagamento.”

A nota de Calmon foi uma resposta a um pedido de esclarecimentos feito pela **Folha** após uma entrevista em que a corregedora disse ontem à tarde que seria “impossível” investigar todos os desembargadores do tribunal.

A **Folha** informou terça-feira que o CNJ decidiu ampliar suas investigações sobre a folha de pagamentos do TJ, estendendo a todos os 354 desembargadores a inspeção, que inicialmente tinha como foco cerca de 70 magistrados.

O presidente do TJ, desembargador Ivan Sartori, reagiu à notícia acusando a **Folha** de promover uma campanha para minar a credibilidade dos juizes paulistas e criticando a caracterização que o jornal fez da inspeção ao descrevê-la como uma investigação.

Ontem, Calmon e Sartori se encontraram em Brasília e falaram sobre o assunto em entrevista à imprensa. A corregedora definiu a inspeção como uma “operação de rotina” e indicou que dificilmente o trabalho dos corregedores se aprofundará sobre todos os 354 desembargadores do TJ.

“Vai fazer de todos os desembargadores? É absolutamente impossível fazer de todos os desembargadores, mas, quando nós vamos fazendo, e aparecendo a necessidade de se aprofundar mais, nós vamos ampliando”, afirmou Calmon na entrevista.

Ao rejeitar a caracterização da inspeção como investigação, Calmon disse que a palavra “traumatiza” os juizes. “Significa que eu estaria lá, indo dirigida para apurar a situação de A, B, C, D. Não é o caso. Não vou direcionar essa investigação para nenhum desembargador”, disse.

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

22 MAR 2012

Para presidente do TJ, jornais fazem 'campanha'

O presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, Ivan Sartori, atacou publicamente a imprensa pela quarta vez desde que assumiu a direção da corte paulista em janeiro.

Sartori voltou a afirmar ontem que a **Folha** e o jornal "O Estado de S. Paulo" estão em campanha contra o tribunal.

O magistrado disse que não aceita o uso da palavra "investigação" nas notícias referentes à inspeção que a corregedoria do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) realiza na folha salarial e nas declarações de renda dos desembargadores do tribunal.

"Investigação é um termo parcial, um termo pejorativo e um termo perverso para enxovalhar a magistratura e isso é uma campanha que vem sendo feita por dois jornais do Estado de São Paulo, que são a **Folha de S. Paulo** e o 'Estado de S. Paulo'", disse.

De acordo com o desembargador, "embora às vezes a reportagem saia no contexto, a manchete sempre é depreciativa, sempre enxovalha a magistratura e isso nós não podemos admitir. Eu não vou admitir e vou defender até a morte isso".

"Converso diariamente com esses jornalistas, bato nas costas, dou café e assim mesmo vêm e distorcem o que eu estou dizendo", afirmou.

Sartori foi indagado por uma jornalista se a questão do emprego do termo "investigação" não seria um "detalhe menor".

O desembargador respondeu: "A senhora gostaria que seu nome estivesse [escrito na frase] 'jornal investiga jornalista tal'?. Agora, 'jornal faz apuração de rotina em relação a jornalista tal', aí é outra coisa".

Outro jornalista questionou Sartori novamente sobre a palavra, e o presidente do TJ disse: "Investigação diz respeito a indiciamento, diz respeito a suspeita. O senhor leia o Código de Processo Penal. Investigação tem termo próprio, técnico e os senhores não conheçam talvez".

Anteontem, o magistrado ameaçou processar a **Folha** pelo uso da palavra "investigar" na machete da edição em que o jornal noticiou a ampliação da inspeção do CNJ para todos os 354 desembargadores da corte paulista.

"Se vocês não se retratarem, não explicarem direito isso aí, vão receber 354 ações. Vou acionar e vou ganhar uma boa grana de vocês. E vocês vão ter que pagar para todos os 354. Pode pôr no seu texto", disse Sartori.

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

▷ INTEGRA

'As inspeções abrangem a folha de todos'

22 MAR 2012

Leia a resposta da corregedora do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), Eliana Calmon, aos questionamentos feitos pela Folha ontem. ★

A inspeção em São Paulo abrangerá a folha de pagamento e as declarações de renda dos 354 desembargadores da corte paulista?

Pelo o que entendemos, o próprio presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, Ivan Sartori, afirmou à imprensa que cerca de 300 magistrados receberam pagamentos fora da ordem padrão do tribunal e revelou outras dezenas de casos de quitações com indícios de irregularidades e, por isso, a inspeção terá a verificação da folha de pagamento de todos os desembargadores. Isso está correto? Para que se preserve a impessoalidade, as inspeções, em princípio, abrangem a folha de pagamento de todos [grifado pela ministra] os membros e servidores do tribunal inspecionado. Durante o desenvolvimento dos trabalhos é que se verifica se uma amostragem é suficiente ou não, para que se constate a regularidade dos pagamentos.

Quando suficiente a amostragem, a inspeção é restrita aos dados inicialmente colhidos. Mas, quando necessário, a inspeção prossegue e pode abranger a totalidade de uma folha de pagamento.

O mesmo se dá em relação às declarações de bens e valores, cuja apresentação está prevista no artigo 13 da lei nº 8.429/1992, dentre outras normas.

Quanto à questão da amostragem, é correto dizer que em geral as inspeções devem alcançar a folha de pagamentos completa dos tribunais, até para garantir um tratamento isonômico aos integrantes das cortes. Mas, em alguns casos, é possível chegar aos resultados pretendidos por meio de amostragem.

É correto dizer que a divulgação de uma nota pela assessoria de imprensa do CNJ informando que "as inspeções nos tribunais são feitas por amostragem, inclusive porque a Corregedoria Nacional não dispõe de estrutura para investigar todos os magistrados" não é precisa, tendo em vista consideração feita acima?

A linguagem utilizada pela imprensa não é a mesma linguagem utilizada pelos técnicos da área de controle orçamentário, tampouco é a mesma linguagem utilizada pelos operadores de direito.

A nota da assessoria de imprensa do CNJ toma por referência a maior parte das inspeções, quando amostragens foram capazes de identificar a regularidade ou não de uma folha de pagamento. Há casos, contudo, que exigiram um aprofundamento maior e abrangeram a totalidade dos pagamentos feitos aos membros de determinados tribunais.

22 MAR 2012

FOLHA DE S. PAULO

Número de crianças atendidas por violência sexual triplica em 10 anos

De 2001 a 2011, passou de 352 para 1.088, segundo governo paulista

FILIPE OLIVEIRA
COLABORAÇÃO PARA A FOLHA

O número de crianças atendidas no Núcleo de Violência Sexual do Hospital Estadual Pérola Byington triplicou entre 2001 e 2011. O levantamento é da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

Em 2001, foram 352 atendimentos a crianças pelo serviço. Já no ano passado, 1.088.

Entre adolescentes, o número quadruplicou: 198 casos em 2001 e 759 em 2011.

Não é possível dizer que o maior número de atendimentos tem relação direta com aumento da violência sexual contra crianças, segundo o médico Jeferson Drezett, coordenador de gerência do núcleo no hospital.

“Há melhora na denúncia desses casos. Hoje não aceitamos mais essa violência.”

O médico diz acreditar que a tendência é que a quantidade de atendimentos cresça por mais quatro ou cinco anos e se estabilize.

Ele explica que a maioria

dos casos que chegam ao hospital vem de delegacias. Apenas 15% das vítimas vêm de forma espontânea.

EROTIZAÇÃO

Especialistas ouvidos pela **Folha** concordam que o aumento de notificações é consequência de uma maior conscientização da sociedade. Também afirmam que o crime ainda é subnotificado.

O excesso de estímulos sexuais e erotização em nossa sociedade contribui para que haja violência sexual, afirma

“ Há melhora na denúncia desses casos [de violência sexual contra crianças]. Hoje não aceitamos mais essa violência

JEFERSON DREZETT
médico e coordenador de gerência do núcleo Núcleo de Violência Sexual do Hospital Estadual Pérola Byington

Neyla França, da Sociedade Brasileira de Psicanálise e coordenadora do grupo de criança e adolescente.

“As crianças são erotizadas através da moda, são estimuladas a ter namorados, a se vestir como adulto”, diz.

Segundo ela, em muitos casos, o agressor está dentro da família e age de forma aparentemente carinhosa.

TELEFONE ESPECÍFICO

Para Lauro Monteiro, pediatra e editor do site Observatório da Infância, a emancipação feminina leva a um maior número de denúncias de violência na família.

Ele elogia o Disque-Direitos Humanos (telefone 100), mantido pela Secretaria de Direitos Humanos, mas critica a falta de um número específico para violência sexual.

Itamar Gonçalves, da Childhood Brasil, afirma que, para enfrentar o problema, é preciso discutir sexualidade nas escolas e ter a participação de professores na identificação de possíveis vítimas

22 MAR 2012

FOLHA DE S. PAULO

Ação quer reabrir 24 casos da ditadura em SP

Procuradoria pedirá prisão de militares alegando que Lei da Anistia não se aplica a desaparecimentos forçados

Derrotada na semana passada no caso Curió, tese do Ministério Público Federal ainda deve ser julgada no STF

BERNARDO MELLO FRANCO
DE SÃO PAULO

O Ministério Público Federal prepara a abertura de ações criminais contra militares suspeitos de participar do desaparecimento, em São Paulo, de 24 pessoas que atuaram na luta armada contra a ditadura militar (1964-85).

A Procuradoria pedirá a prisão de ex-oficiais alegando que o desaparecimento forçado é um crime continuado, como o sequestro. Assim, os acusados não seriam beneficiados pela Lei da Anistia, que veta punições por atos cometidos até 1979.

A Justiça Federal do Pará rejeitou esta tese na sexta-feira passada ao recusar a abertura de ação criminal contra o coronel reformado do Exército Sebastião Curió, denunciado por sequestros na Guerrilha do Araguaia (1972-75).

A OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) já levou o mesmo argumento ao STF (Supremo Tribunal Federal). Mas o julgamento do recurso, marcado para hoje, deve ser

adiado a pedido da entidade.

As investigações de São Paulo visam identificar os responsáveis pelo desaparecimento de 24 guerrilheiros presos por agentes do Dops (Departamento de Ordem Política e Social) e da Oban (Operação Bandeirante), depois rebatizada de Doi-Codi.

A **Folha** confirmou que a lista de vítimas inclui o estudante Luiz Almeida Araújo, da ALN (Ação Libertadora Nacional), e do bancário Aluizio Palhano Ferreira, da VPR (Vanguarda Popular Revolucionária), na qual militou a presidente Dilma Rousseff.

Os dois desaparecidos passaram pelo Doi-Codi em 1971.

“ Não se trata de revanchismo nem de manobra. Nossa posição foi adotada pelo Supremo para autorizar a prisão de dois estrangeiros

A Anistia não inclui desaparecimento de vítimas cujos corpos nunca foram encontrados

SERGIO SUIAMA
procurador

O coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra, que comandava a unidade na época, deve ser um dos réus nas novas ações. Ele não foi localizado ontem e negou a prática de crimes em outras ocasiões.

Também devem ser apurados casos como o de Virgílio Gomes da Silva, o Jonas da ALN, que comandou o sequestro do embaixador americano Charles Burke Elbrick em 1969 e foi visto pela última vez numa cela da Oban.

O procurador Sergio Suíama, que conduz as investigações, afirma que o STF já equiparou o desaparecimento forçado ao sequestro ao autorizar a extradição de dois militares argentinos em julgamentos recentes.

“Não se trata de revanchismo nem de manobra do Ministério Público. Nossa posição já foi adotada pelo Supremo para autorizar a prisão desses estrangeiros”, diz ele.

“Entendemos que a Lei da Anistia só se aplica aos crimes cometidos até 1979, o que não inclui o desaparecimento de vítimas cujos corpos nunca foram encontrados.”

O procurador estima que cerca de 50 integrantes da luta armada desapareceram em São Paulo. Ele já começou a ouvir ex-presos políticos, mas ainda não fixou data para ajuizar as ações criminais.

22 MAR 2012

FOLHA DE S. PAULO

Justiça mantém decisão de levar ex-policial Mizael a júri popular

DE SÃO PAULO - O Tribunal de Justiça de SP manteve ontem a decisão de levar o advogado e ex-policial Mizael Bispo de Souza e Evandro Bezerra Silva a júri popular. Eles são acusados de matar a ex-namorada de Mizael, Mércia Nakashima, em 2010. Ainda cabe recurso.

A defesa havia entrado com um recurso contra a decisão do juiz Leandro Bittencourt Cano, em dezembro de 2011.

A magistrada da 12ª Câma-

ra de Direito Criminal e relatora do processo, Angélica de Maria Mello de Almeida, no entanto, negou o pedido e foi seguida pelos desembargadores Carlos Vico Mañas e Breno de Freitas Guimarães Júnior.

A reportagem procurou a defesa dos dois, mas não obteve retorno. Mizael e Silva, tido como seu cúmplice no crime, foram denunciados por homicídio triplamente qualificado. Eles negam participação.

Facebook é processado por limite a anúncio

A empresa de tecnologia Sambreel abriu processo judicial nesta semana contra o Facebook, acusando-o de tentar eliminar a competição na venda

de anúncios. A Sambreel diz que foi organizado "um boicote" contra uma ferramenta que funciona na rede social. O Facebook não se pronunciou.

22 MAR 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PEDRO WASHINGTON

TEMPOS DE QUESTIONAMENTOS

Tempo pré-eleitoral é tempo de denúncias e levantamento de suspeitas. Em Curitiba não será diferente. Daí a liminar concedida pela juíza da 6a. Vara da Fazenda Pública à ação movida pela Federação das Associações de Moradores de Curitiba. Questiona os contratos e aditivos da Prefeitura com o Instituto Curitiba de Informática. O detalhe: Edson Feltrin, presidente da Femotiba, já está no rol dos apoiadores de Gustavo Fruet.

BRIGA FEIA

O deputado Fábio Camargo (PTB-PR) cumpriu o prometido. Denunciou supostas mazelas que ocorrem nas Varas de Fazenda Pública, com não recolhimento por cartórios privados que atendem tais Varas, das custas judiciais. Fábio, rebelou-se contra a decisão do TJ que extingue a CPI da AL que investigava o assunto, presidida por ele. Vai recorrer.

EM CHOQUE

Do novo presidente da Câmara de Curitiba, ex-João do Suco, atual João Luiz Cordeiro, ou João do Luciano, como pretende a Gazeta do Povo: "Em atos oficiais, como quando receber autoridades, é mais adequado usar o nome em vez do apelido. Mas isso não quer dizer que tenha vergonha ou esquecido do João do Suco".

22 MAR 2012

JORNAL DO ESTADO

Magistrado vê “campanha” CONTRA O JUDICIÁRIO

Após reunião no CNJ, presidente do TJ-SP
acusa imprensa de tentar “enxovalhar” a Justiça

O presidente do Tribunal de Justiça (TJ) de São Paulo, Ivan Sartori, afirmou ontem que a imprensa tem feito uma campanha para “enxovalhar” o Judiciário. Após uma reunião com a corregedora nacional de Justiça, Eliana Calmon, que analisa pagamentos vultosos a magistrados paulistas, Sartori afirmou que os juízes não são alvo de investigação e disse que o TJ e o CNJ são “parceiros”.

“Investigação é um termo parcial, um termo pejorativo e um termo perverso para enxovalhar a magistratura e isso é uma campanha que vem sendo feita por dois jornais do Estado de São Paulo, que são a Folha de S.Paulo e O Estado de S.Paulo. Embora às vezes a reportagem saia no contexto a manchete sempre é depreciativa, sempre enxovalha a magistratura. E isso nós não podemos admitir. Eu não vou admitir e vou defender até a morte”, afirmou. “Investigação diz respeito a indiciamento, diz respeito a suspeita. Leia a código de processo penal”, disse Sartori para um jornalista.

O presidente do TJ afirmou que o tribunal paulista é transparente e apóia a inspeção nos pagamentos. “Eu converso diariamente com esses jornalistas, bato nas costas, dou café e assim mesmo vêm e distorcem o que eu estou dizendo”, declarou. Sartori afirmou que após conversar com Eliana Calmon concluiu que a corregedoria faz uma “aferição de rotina” por amostragem nos pagamentos da magistratura do País e não uma investigação direcionada aos juízes de São Paulo.

Durante a entrevista concedida ao lado de Eliana Calmon, Sartori negou que tenha lançado um “desafio de contracheques” ao afirmar na véspera que mostraria seu contracheque se a corregedora fizesse o mesmo. A corregedora afirmou que o presidente do TJ disse isso porque os jornalistas “terminam irritando tanto”. “Nós não precisamos entregar o contracheque. Sabe por quê? Porque no portal da transparência já está o quanto eu ganho, quanto o desembargador Sartori ganha.

Não precisa mostrar os contracheques. Ele sabe disso. Ele disse isso porque vocês irritaram muito”, disse.

Segundo Eliana, “a palavra investigação traumatiza a magistratura” porque dá a impressão de que a inspeção estaria direcionada para determinados juízes. “Eu não vou direcionar essa investigação para nenhum desembargador. É uma inspeção de rotina”, afirmou.

22 MAR 2012

JORNAL DO ESTADO

Bamerindus

O Ministério Público do Paraná, pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC), assinou ontem acordo que permitirá a quitação dos débitos com os credores remanescentes do Bamerindus, após quase 15 anos da quebra do banco paranaense. Com o acordado, o FGC assume as dívidas com 296 credores, que ainda não tinham sido quitadas, num montante que soma R\$ 14 milhões, e passa a ser o único credor da massa falida do banco. O acordo dará fim à ação civil pública proposta pelo MP-PR, que tramita desde 1998 perante a 4ª Vara da Fazenda Pública. E dará fim também à maior insolvência bancária da história brasileira, já que, agora, o FGC pode pedir ao Banco Central o levantamento, permitindo que o banco volte a operar — podendo, inclusive, ser vendido.

Correntistas

A quitação das dívidas também permitirá que os bens dos ex-diretores do Bamerindus, bloqueados desde a quebra do banco, sejam novamente disponibilizados. No total, o FGC pagou quase R\$ 4 bilhões para quitar as dívidas, primeiro com os correntistas, quando da venda para o HSBC, e depois com os acionistas minoritários e outros credores. O Fundo é a seguradora do mercado financeiro, uma associação civil sem fins lucrativos, cujos sócios são todas as instituições financeiras brasileiras. O representante do Fundo, Otto Steiner Júnior, afirma que, agora, o Fundo vai capitalizar o crédito, levantar a liquidação do banco, após a liberação pelo Banco Central, e promover sua venda. Ele acredita que o Bamerindus possa ser vendido por um montante entre R\$ 1 e 2 bilhões.

22 MAR 2012

TRIBUNA DO PARANÁ

Bamerindus quita débitos

Luiz Ferraz

Acordo entre o Ministério Público do Paraná (MP-PR), o Fundo Garantidor de Crédito (FGC) e os advogados de ex-diretores e controladores do Banco Bamerindus foi assinado na tarde de ontem, na sede da Promotoria de Justiça de Falências e Concordatas de Curitiba. Assim, chega ao fim a ação civil pública instaurada há quase 15 anos e as dívidas com os credores remanescentes foram totalmente quitadas. Além disso, os ex-diretores e controladores do banco terão de volta os bens bloqueados desde 1998.

A ação tramitava na 4.ª Vara da Fazenda Pública desde 1998. As dívidas de 296 credores, no total de R\$ 14 milhões, foram quitadas pelo FGC, que anteriormente havia pago R\$ 4 bilhões para indenizar os correntistas, quando houve a venda ao HSBC, e depois os acionistas minoritários e outros credores.

O FGC tem dez dias para depositar os valores aos 296 últimos credores, que poderão recebê-los na 4.ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba. Com a quitação da dívida do Bamerindus, o FGC pedirá ao Banco Central o levantamento da insol-

vência e, em caso de venda, o banco poderá voltar a operar com o mesmo nome. A compra poderá partir também de outras instituições bancárias, como aconteceu com o HSBC anteriormente.

Valores

Segundo o advogado do FGC, Otto Steiner Júnior, estima-se que o Banco Bamerindus pode ser vendido por R\$ 2 bilhões. "O banco está pronto para voltar a funcionar. O interesse há de algumas partes, pois além de se tratar de marca forte, o Bamerindus tem créditos fiscais valendo R\$ 3 bilhões", acrescentou.

Sem-teto ocupam praça

Luiz Ferraz

A Praça Nossa Senhora da Salete, em frente ao Palácio Iguazu, é a nova moradia de aproximadamente 70 sem-teto, que há dez dias, foram despejados de suas casas no Jardim Sabará (CIC). Eles cobram soluções rápidas para as 700 famílias que ficaram sem ter onde morar depois da desocupação do local no dia 12 deste mês.

Em barracas de lona e com cartazes pendurados nas árvores, os sem-teto prometem voltar para as suas residências, no Jardim Sabará, se nenhuma medida for tomada até amanhã.

"Se não resolverem nosso problema ou não apresentarem nenhuma proposta, vamos voltar

para a área na sexta-feira. Não temos casa e precisamos voltar a viver como pessoas dignas", disse um dos acampados. "Não queremos nada que não seja do nosso direito. Queremos apenas justiça. Aceitamos pagar, só que um preço justo e que caiba no nosso orçamento. Precisamos comer e, além disso, as contas de água e luz só aumentam", comentou outro.

Violência

Além de voltarem para a área ocupada, os sem-teto reclamam da forma que os policiais agiram durante a ação. Segundo eles, os homens da Polícia Militar agiram com truculência na ocupação. Os sem-teto foram autorizados a participar de reunião da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa na segunda-feira.

22 MAR 2012

FOLHA DE LONDRINA

MP apura ligação da Appa com campanhas eleitorais

Investigação iniciada ontem pela Promotoria de Justiça do Patrimônio Público corre de forma sigilosa

Curitiba - A Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público do Paraná abriu ontem um procedimento investigatório criminal para apurar denúncias que envolveriam a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (Appa). O Ministério Público (MP) estadual deve iniciar os trabalhos a partir de uma denúncia que aponta a suposta negociação de cargos em comissão na Appa para financiamento de campanhas eleitorais. Segundo o MP, o suposto delito pode ter causado prejuízos aos cofres públicos.

A promotoria de Justiça decretou sigilo do caso em razão de documentos bancários e gravações de conversas telefônicas que foram entregues pelo denunciante. Segundo o MP, os nomes dos envolvidos no suposto esquema e do próprio denunciante não poderiam ser divulgados. A Appa informou, através da assessoria de imprensa, que não foi comunicada oficialmente sobre o assunto e, por isso, não teria

como se posicionar ontem.

A abertura do procedimento investigatório acontece poucos dias depois de o superintendente da Appa Ailton Maron ter sido exonerado do cargo. A demissão ocorreu na última sexta-feira. A principal justificativa do governo estadual para a troca de comando foi a necessidade de acelerar os investimentos no Porto de Paranaguá. No lugar de Maron, assumiu Luiz Henrique Dividino. Maron, que é funcionário de carreira da Appa desde 1980, voltou para o cargo de engenheiro.

FOLHA DE LONDRINA

OAB recomenda revogação da Lei da Muralha

22 MAR 2012

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), subseção Londrina, encaminhou ao presidente da Câmara Municipal, Gerson Araújo (PSDB), uma recomendação para que a Lei da Muralha seja revogada. Na semana passada, a entidade protocolou em Curitiba uma Ação Direta de Inconstitucionalidade com o mesmo objetivo.

O presidente da subseção, Elizandro Marcos Pellin, afirma, no documento, que as leis municipais 9.896 e 10.092 (Muralha) violam dispositivos da Constituição do Estado do Paraná e da Constituição Federal, principalmente o de livre concorrência. A entidade questiona o fato de a lei obrigar apenas os novos empreendimentos a realizarem Estudos de Impacto de Vizinhaça (EIVs) antes de se instalarem em Londrina.

Ele destaca que, de acordo com a Lei da Muralha, os empreendimentos já estabelecidos podem ampliar seus negócios independentemente de EIV, "gerando tanto ou mais trânsito, poluição, falta de vagas de estacionamento, etc". Ao final, o presidente da OAB pede a suspensão dos efeitos da lei para permitir que "os novos empreendedores voltem a estar sujeitos aos mesmos requisitos para se instalar nos pontos comerciais do Município".

O vereador Roberto Fú (PDT) anexou o ofício da entidade ao seu projeto de lei 161/2011, que revoga a Lei da Muralha. O projeto, que foi considerado inconstitucional no ano passado pela Comissão de Justiça e Legislação da Câmara, aguarda parecer da nova presidente da comissão, vereadora Sandra Graça (PP). Na sessão de hoje, segundo ela, será aprovado um pedido de informação a respeito da Lei da Muralha a ser enviado ao Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (Ippul). Sandra diz que somente após receber e analisar a resposta irá redigir o novo parecer.

Roberto Fú pediu novo parecer para seu projeto porque, sendo considerado inconstitucional pela Comissão, ele precisa de 13 votos para derrubar a Muralha. Se obtiver novo parecer apontando a constitucionalidade do projeto, bastam 10 votos.

CONJUR

Resultados errados de exame HIV geram indenização

21 MAR 2012

A 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça condenou o Hospital São Lucas, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, a pagar indenização de danos morais de R\$ 15 mil a paciente que teve três exames sucessivos com resultado positivo para HIV, o que não era verdade. Na _____, a ministra Nancy Andrichi, relatora do recurso, acatou jurisprudência do STJ, ^{decisão} reconhece a existência de dano moral por emissão de resultado equivocado em exame de HIV.

Para a relatora, ninguém fica indiferente diante do recebimento de três exames que apontam o vírus HIV, e a observação de que seria necessário realizar novo exame não é suficiente para apagar o sofrimento. Além disso, ficou reconhecida a responsabilidade do hospital por emitir os exames, ainda que poderia ser necessário exame complementar e o defeito no fornecimento do serviço.

A paciente ajuizou a ação alegando que a notícia equivocada, e ainda repetida três vezes, causou diversos transtornos em sua vida, como a perda de um trabalho e fim de namoro. Não houve contestação por parte do hospital, mas, apesar da revelia, o juízo de primeiro grau entendeu que a versão da paciente não possuía verossimilhança, e ainda afastou a alegação de abalo, pois a paciente tinha plena convicção de que não estava doente.

O juiz julgou a ação improcedente pois os exames não eram conclusivos. Segundo ele, o hospital agiu corretamente ao encaminhar a paciente ao posto de saúde público para a realização de exame confirmatório. Na apelação, o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul considerou que não houve erro ou falha do serviço que autorizasse a indenização, e manteve a sentença.

No recurso ao STJ, a paciente argumentou que a responsabilidade do hospital é objetiva, e, portanto, deveria responder independentemente de culpa pelo serviço defeituoso. Além disso, segundo ela, o Hospital São Lucas não a encaminhou ao posto de saúde para exame confirmatório, mas sim para o tratamento da doença. O exame confirmatório – segundo o recurso – foi solicitado pelo médico do posto diante do desespero da paciente ao reafirmar que não era portadora da doença. Posteriormente, a paciente realizou novo exame, comprovando que ela não tinha o vírus. *Com informações da Coordenadoria de Editoria e Imprensa do STJ*

CONJUR

CNJ prepara retomada de inspeções no TJ-SP

21 MAR 2012

A Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça se prepara para retomar as inspeções no Tribunal de Justiça de São Paulo, depois da polêmica sobre os poderes do Conselho para investigar magistrados. O órgão informa que as investigações na corte paulista seguirão critérios de rotina, como o cruzamento de informações das folhas de pagamento com a declaração de Imposto de Renda dos magistrados e servidores.

Segundo o CNJ, essa apuração deverá envolver todos os membros do tribunal porque a técnica do cruzamento de informações é aplicada de forma geral, descartando a tese de que todos os desembargadores podem ter cometido irregularidades. De acordo com o jornal *Folha de S. Paulo*, o Conselho vai ampliar a inspeção no TJ-SP a partir desta semana porque apareceram novos casos suspeitos desde que as apurações foram interrompidas, em dezembro passado, por liminar do ministro Ricardo Lewandowski.

A Corregedoria ainda não definiu quando irá retomar as inspeções em São Paulo. A data está sendo analisada pela equipe, que conclui no dia 20 de março um relatório sobre a Justiça do Amapá. O cronograma dos tribunais que serão inspecionados a partir de agora deverá ficar pronto em breve, mas, por enquanto, a ideia é que a equipe do CNJ só volte a se dedicar a São Paulo na última semana de março.

O gabinete da corregedora Eliana Calmon também informou que alguns dos documentos inspecionados podem ter mais de dois anos e que há dados colhidos no ano passado que não serão usados. No início deste mês, o ministro Luiz Fux autorizou que o CNJ retomasse as inspeções nos tribunais, desde que as informações sigilosas e os dados fornecidos pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) fossem excluídos da investigação.

A corregedoria também informou que, devido a essa ressalva de Fux, a apuração inicial prevista para 22 tribunais do país, começando por São Paulo, Rio de Janeiro e Bahia, pode ser alterada. A equipe está preocupada em finalizar todas as inspeções em curso até o final da gestão de Eliana Calmon, em setembro. *Com informações da Agência Brasil.*